



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO  
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

**Informação n.º 156/DAPLEN/2016**

**16 de novembro**

**Assunto: Redação final relativa ao Projeto de Resolução n.º 337/XIII**

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, referente aos projetos e propostas de lei, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto da Resolução em epígrafe, aprovada em 21 de outubro de 2016, para envio ao Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social.



**ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**  
**DIRECÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E SECRETARIADO**

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, sugerindo-se ainda que o título e o texto sejam adaptados, em conformidade com o texto que foi aprovado pelo Plenário<sup>1</sup>.

As propostas introduzidas no texto encontram-se assinaladas a amarelo.

A assessora parlamentar jurista,

(Laura Costa)

---

<sup>1</sup> O ponto 1 foi aprovado e o ponto 2 rejeitado.

## RESOLUÇÃO N.º /2016

**Recomenda ao Governo que altere a Portaria n.º 87/2006, de 24 de novembro, e os pressupostos para atribuição do cartão de identificação do voluntário**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que altere a Portaria n.º 87/2006, de 24 de janeiro, aprovando um novo modelo de cartão de identificação do voluntário, e faça depender a atribuição deste cartão da frequência de, pelo menos, uma ação de formação em voluntariado e da apresentação de uma declaração da entidade na qual decorra o voluntariado formal.

Aprovada em 21 de outubro de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)

